

*"Gestão florestal sustentável", a sua das florestas e das terras florestais de um modo e a uma taxa que mantenha a sua biodiversidade, produtividade, capacidade de regeneração, viabilidade e potencial para desempenhar a perpetuidade, funções ecológicas, económicas e sociais relevantes, aos níveis regional, nacional e global.*

**A GESTÃO FLORESTAL É UM PODEROSO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS... UM CAMINHO ABERTO PARA A SUSTENTABILIDADE...**

**Instrumentos de Gestão Florestal**

Instrumentos de Gestão Florestal	Apoios a investimentos florestais	FEADER
<p>Nos termos da Lei de Bases da Política Florestal e do Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM), os Planos de Gestão Florestal são obrigatórios nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Explorações florestais e agroflorestais públicas e comunitárias;</li> <li>• Explorações florestais e agroflorestais privadas de área igual ou superior a 25 hectares.</li> </ul>	<p>A atribuição de apoios comunitários a investimentos florestais requer a aprovação dos seguintes Planos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Gestão Florestal (PGF) nas explorações florestais e agroflorestais públicas e comunitárias e nas explorações privadas de área igual ou superior a 25 hectares;</li> <li>• Plano de Gestão Simplificado (PGF Simplificado), no caso de propriedades com áreas iguais ou superiores a 5 hectares e inferiores a 25 hectares;</li> <li>• Plano Orientador de Gestão (POG), para as propriedades com áreas iguais ou superiores a 0,5 hectares e inferiores a 5 hectares.</li> </ul>	<p>A elaboração dos Instrumentos de Gestão Florestal – PGF, PGF Simplificado e POG – é elegível no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), na Medida M03 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas.</p>

**Instituto das Florestas e Conservação da Madeira, IP RAM**  
 Rua Maria Vitorino  
 Rua Maria Vitorino, 15  
 9100 - 001 Funchal  
 João Luís Botelho de Matos  
 Diretor de Área  
 9100 - 001 Funchal  
 Tel: 29174040  
 Email: info@instituto-pgr.pt

No âmbito da Gestão Florestal da RAM, informa-se que a elaboração dos Instrumentos de Gestão Florestal (IGF), segundo as normas que constam da Resolução n.º 64/2016, de 12 de fevereiro, devem seguir padrões de simplificação.

*"Assim, são disponibilizados três formulários em suporte xlsx e respetivas especificações técnicas - Planos de Gestão Florestal (PGF), Planos de Gestão Florestal simplificado (PGF simplificado) e Plano Orientador de Gestão (POG) - que devem ser utilizados, conforme o caso, pelos proponentes que se candidatem às atribuições de subvenções ou apoios públicos.*

**Especificações Técnicas:**

1. [Plano de Gestão Florestal](#)
2. [Plano de Gestão Simplificado](#)
3. [Plano Orientador de Gestão](#)

**Formulários:**

1. [Plano de Gestão Florestal;](#)
2. [Plano de Gestão Florestal Simplificado;](#)
3. [Plano Orientador de Gestão."](#)